



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 66, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Exonera Servidores das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Exonerados os seguintes Servidores:

- ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
- HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
- JOÃO ALVES FERREIRA
- JOSÉ MARIA LEITE ALBUQUERQUE
- KARINE DE SOUZA VIEIRA
  
- MANOEL PAULO ALVES DE SOUZA
  
- MARCELO VIANA DE SOUZA
- PATRÍCIA DE SOUZA XAVIER
- PAULO DE SOUZA RIBEIRO
- RODRIGO VIEIRA SILVA
- TARCÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- THERESA CRISTINA PEREIRA RÊGO PACHECO
- TIAGO RODRIGUES PORTELA
- VINÍCIUS VIVAS GARCIA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

### DECRETO Nº 67, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Exonera Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito da Prefeitura Municipal de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Exonerados os seguintes Servidores:

- JOSÉ LUIZ SENA DE LIMA
- ÁLVARO SAMPAIO JUNIOR
- CARLA MARTINS RIBEIRO TAVARES MURILLO
- MANUELLA MARQUES SANTOS
- LILIA SANDRA ALVES BATISTA
- LEILLANE APARECIDA FERREIRA DO NACIMENTO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Exonera Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte da Prefeitura Municipal de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Exonerados os seguintes Servidores:

- ADEMIR ALVES
- AIRTON CONCEIÇÃO DA SILVA
- ALINE FREITAS ALVES
- ANDRÉ LUÍS SAMPAIO SOUZA E SILVA
- ANTÔNIO FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
- BAYLON ANTONIO DOS SANTOS FILHO
- CÁSSIO HENRIQUE SOUZA RODRIGUES
- CELSO PARANHOS
- CRISTIANO VITURINO FÉLIX
- DAYANO DE MATOS FERREIRA
- DONIZETE CARNEIRO PIMENTEL
- EDIVALDO FEITOSA SODRÉ
- GILMAR FRANCISCO XAVIER
- HAGAMENON MAGNO REGO PAMPLONA
- JACKSON SILVA AYRES
- JOÃO JOSÉ TELES
- LUZENI MARIA DOS SANTOS
- MAURICIO PEREIRA CAVALCANTE SAMPAIO
- NOEME NOGUEIRA DE SOUZA
- RIVAIL FERNANDES DE ALMEIDA
- RONE SILVA DOS SANTOS
- SANDRO DE SANTANA SANTOS
- SELMA REGINA DA SILVA CHAVES
- SINVALDO DOS SANTOS MARTINS
- THAIS COELHO DE ALMEIDA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

DECRETO Nº 69, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa Servidores da função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados da função gratificada os seguintes Servidores:

- ANDERSON LUIZ VIAN DE ABREU
- ANDREIA RODRIGUES ROCHA
- ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO DA SILVA
- ARLEIDE ALVES DE OLIVEIRA
- CANUTO AIRES DE ALENCAR JÚNIOR
- CUSTÓDIA DA SILVA
- DIEGO RIBEIRO OLIVEIRA
- DORACIR MADALENA DE SOUZA
- DULCEMIR ROCHA DE LUCENA VIANA
- ELISSANDRA MACÊDO DOS SANTOS DE SOUZA
- EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA
- FELIPE ROCHA DOS ANJOS
- FRANCISCA GOIANA DA SILVA MATOS
- FÚLVIO SAMPAIO MELO E SOUZA
- JOSSICLÁUDIO DOS SANTOS SOUZA
- KALLYNKA FONSECA SOLEDADE
- KATIUSCIA MAIA DE SOUZA
- LANCASTER MONTEIRO DINIZ
- LARISSA GOMES BARBOSA
- LEILIANE DE CARVALHO OLIVEIRA
- LIDIANA DOS SANTOS BORGES
- LÍVIA MIRELLA MARTINS GOMES ARAGÃO
- LUANA DANTAS FERREIRA
- MAGALY DE ABREU
- MAGNÓLIA CARDOSO LEMOS
- MARCELO CARTAXO FIGUEIREDO
- MARIA MESSIAS FURTADO CLEMENS DE ARAUJO
- MARLI CARLA DE OLIVEIRA
- MARTA MARIA SANTOS DE JESUS ANDRADE
- MÔNICA VALÉRIA DE SOUZA
- NOEMIA MARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA
- PATRICIA SOUZA DA SILVA
- REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS
- RODRIGO JOSÉ MELO DO ESPIRITO SANTO
- RUANNA CHEREM MATUTINO DE FREITAS
- TAYNA CASTRO DE SOUZA
- THIAGO CALIXTO DA SILVA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## DECRETO Nº 70, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa Servidores da função gratificada da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Exonerados os seguintes Servidores da Função Gratificada:

- IRAILDE FERREIRA ALMEIDA
- MARIENE CRISTIANE COSTA DE SANTANA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

## DECRETO Nº 71, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa Servidores da função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados da função gratificada os seguintes Servidores:

- ADNA JOANICE PORTO SOUZA
- ARIAN SODRÉ DOURADO
- CLAUDETE SANTOS CASTRO DA SILVA
- CLÉCIO RIBEIRO COSTA
- EDELSA MARIA DIEL MARCHEWICZ
- ISABELE SANTANA MEDEIROS DE LUCENA
- JOSÉ HENRIQUE RICARDO SILVA
- JOSÉ PALMEIRA DA SILVA NETO
- LUIZ AUGUSTO CORDEIRO DE ANDRADE
- MAGALY DE ABREU
- MÔNICA DOURADO NUNES

- ROSIMÉRI GRIGOLLO GOELZER
- ROSIVANI TEREZINHA LIBANORI FRAGOSO
- SUERDA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
- UBIRAJARA MARQUES DO NASCIMENTO
- ZIBEILDE FERREIRA BORGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

## DECRETO Nº 72, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Exonera Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados os seguintes Servidores:

- JOAO BARBOSA DE ARAUJO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## DECRETO Nº 73, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa Servidores da função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Exonerados os seguintes Servidores da função gratificada:

- ALDECI OLIVEIRA QUEIROZ MOREIRA
- ELIENE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES
- JOSEFA JANAINA DE CARVALHO LIMA
- KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS
- LUCIA VALERIA OLIVEIRA BASTOS DA SILVA
- MIRIAN SIMONE SOAREZ DE SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

## DECRETO Nº 74, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Estabelece novos procedimentos para a cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 2007 e as disposições, da Lei 922/2010; que o princípio constitucional da eficiência impõe à administração pública a adoção de todos os meios necessários para a cobrança de seus créditos; que a administração deve criar meios alternativos de cobrança a fim de aprimorar o sistema de arrecadação dos créditos tributários e não tributários; que os meios alternativos de cobrança se mostram menos onerosos e mais ágeis,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido novo procedimento para a cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa, podendo a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a Procuradoria Geral do Município (PGM) utilizar o protesto extrajudicial junto ao Cartório de Protesto de Títulos.

**Art. 2º** Os créditos tributários e não tributários não adimplidos, nos prazos previstos no calendário fiscal, serão inscritos em dívida ativa, na forma prescrita do Código Tributário do Município - Lei nº 922/2010.

**Art. 3º** A cobrança amigável da dívida será feita no prazo de 30 (trinta dias) a contar da inscrição.

**Parágrafo único.** O devedor terá o prazo 30 (trinta) dias para quitar o débito, a contar da data do recebimento da intimação da cobrança amigável.

**Art. 4º** Decorrido o prazo de cobrança amigável, sem a quitação do débito, a Procuradoria do Município levará a protesto a Certidão da Dívida Ativa, conforme previsto na Lei Federal nº 9.492/97.

**§ 1º** As CDA que contiverem vícios impeditivos ao protesto serão objeto de cobrança judicial, na forma da Lei nº 6.830/80 e da Lei nº 922/2010.

**§ 2º** A Procuradoria do Município e a Diretoria de Tributos deverão acompanhar e gerenciar junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos a protocolização, a intimação e o recebimento do pagamento da CDA, bem como a lavratura e registro do protesto.

**§ 3º** No caso de dívida ativa em nome de pessoa jurídica integrante da administração direta e indireta de qualquer dos entes da federação, será verificada a conveniência da efetivação do protesto.

**Art. 5º** Não havendo pagamento da CDA protestada até 18 (dezoito meses) antes do prazo final de ocorrência da prescrição, a Procuradoria do Município deverá iniciar a cobrança judicial do crédito tributário, na forma da Lei nº 6.830/80.

**Art. 6º** Os emolumentos e outras despesas decorrentes do protesto da CDA serão pagos pelo devedor.

**Art. 7º** A PGM e a SMF solicitarão o cancelamento do protesto quando:

- I – o devedor quitar o débito, bem como os honorários advocatícios;
- II – o devedor formalizar acordo de parcelamento administrativo e comprovar o pagamento da primeira parcela, bem como efetuar o pagamento dos honorários advocatícios;
- III – o município informar o tabelionato a existência de demanda judicial capaz de suspender da exigibilidade do crédito;
- IV – a SMF verificar a ocorrência de erro ou inexistência no lançamento.

**§ 1º** A solicitação de cancelamento de protesto será enviada ao Tabelionato na forma prevista em convênio de cooperação.

**§ 2º** O devedor deverá comprovar junto ao Tabelionato o pagamento dos emolumentos devidos em razão do protesto efetivado.

**§ 3º** Na hipótese de descumprimento do acordo de parcelamento mencionado no inciso II deste artigo ou da extinção da demanda judicial mencionada no inciso III, a municipalidade efetivará novo protesto.

**Art. 8º** A SMF e a PGM poderão inscrever no serviço de proteção ao crédito os devedores de crédito tributário e não tributário, observado o disposto neste Decreto, no que couber.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## DECRETO N° 75, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Barreiras, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado o Calendário Fiscal de pagamentos de Tributos do Município de Barreiras conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

**Art. 2°** A arrecadação dos tributos municipais será efetuada por meio da rede bancária conveniada, exclusivamente, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**Parágrafo único.** Findando o prazo para recolhimento de tributo em dia não útil, deverá o pagamento ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente à data de vencimento de cada respectivo tributo.

### CAPÍTULO I

#### DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

**Art. 3°** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é lançado de ofício, anualmente, com base nos elementos cadastrais declarados pelo contribuinte, ou apurados pela Administração Tributária, na Lei n° 922/2010.

**Art. 4°** O IPTU deve ser pago, em parcela única, com o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, até o dia 31 de maio de 2017.

**Art. 5°** O contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcelas, sem direito ao desconto previsto no artigo anterior.

**Parágrafo único.** O número máximo de parcelas será de 06 (seis), desde que não ultrapasse o exercício em curso.

**Art. 6°** Para os imóveis em que o fato gerador do IPTU ocorre na data de concessão do *habite-se*, o imposto será lançado proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, incluindo o mês de início.

**§ 1°** O imposto lançado na forma do *caput* deverá ser pago em parcela única com desconto de 10% (dez por cento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a concessão do *habite-se*.

**§ 2°** O imposto lançado na forma do *caput* poderá ser parcelado, desde que a primeira parcela seja paga na mesma data de pagamento da parcela única, e a última não ultrapasse o exercício em curso.

**Art. 7°** O contribuinte isento deverá comprovar à fiscalização que atende aos requisitos legais para obter o benefício da isenção.

### CAPÍTULO II

#### DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTERVIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS – ITIV

**Art. 8°** O Imposto sobre a Transmissão “Intervivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais é lançado com base na declaração do contribuinte ou de acordo com a avaliação feita pela Diretoria de Tributos.

**Art. 9°** O ITIV será pago:

I - antecipadamente, em parcela única, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel;

II - até 30 (trinta) dias, em parcela única, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.

### CAPÍTULO III

#### DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

**Art. 10.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas a alíquota proporcional, incidente sobre a receita da prestação de Serviços, o imposto será pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador da obrigação tributária.

**§ 1°-** Quando a pessoa jurídica não tiver realizado movimento tributável no mês, deverá apresentar declaração mencionando a ocorrência no prazo estabelecido neste artigo.

**§ 2°-** Quando o pagamento do imposto for efetuado por declaração espontânea, após o prazo indicado neste artigo, o tributo será acrescido das cominações legais previstas na Lei 922/10.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

**Art. 11.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, quando enquadrado nos subitens 4.01, 4.06, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01, 17.13, 17.18, 27.01, 29.01 e 30.01 da lista de serviços anexa à Lei nº 922/10, o pagamento do ISS, será feita de uma única vez, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício.

**Art. 12.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, quando profissional autônomo, o ISS será feito de uma única vez, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício.

**Art. 13.** Nos casos de retenção na fonte, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da retenção.

## CAPÍTULO IV

### DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL

**Art. 14.** A Taxa de Licença de Localização - TLL, lançada com base na Tabela de Receita nº III, anexa à Lei nº 922/2010, deverá ser paga de uma única vez, antecipadamente à consulta prévia, independentemente do resultado do pedido.

## CAPÍTULO V

### DA TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES – TELEOBRA

**Art. 15** A TELEOBRA, dependerá de requerimento do interessado e será paga antes da expedição do alvará, em única parcela, conforme Tabela de Receita anexa à Lei 922/10.

## CAPÍTULO VI

### DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

**Art. 16.** A TRSD é anual e seu lançamento e o pagamento dar-se-á nos mesmos prazos estabelecidos para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** No caso de não recebimento, até dez dias antes do vencimento, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, correspondente aos tributos elencados na legislação municipal, deverá o contribuinte solicitar o respectivo documento na **Diretoria de Tributos**, situada na Avenida Clériston Andrade 229, Centro, Barreiras(BA), respeitando as datas estabelecidas neste decreto.

**Art. 18.** O pagamento que não for efetuado no prazo estabelecido neste Decreto sujeita o contribuinte aos acréscimos legais previstos na Lei 922/10.

**Art. 19.** Quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido por Micro Empreendedor, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, respeitar-se-ão as normas previstas na Lei Complementar nº123/06 e suas alterações.

**Art. 20.** Conforme disciplina o art. 93 da Lei 922/2010, os valores referentes a tributos, rendas e multas foram atualizados em 6,28% (seis, vinte e oito por cento), nesta data, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial – IPCA-E do IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

**Marcelo Gonçalves de Abreu**  
-Secretário Municipal da Fazenda-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## DECRETO Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta as disposições contidas no Livro Terceiro, Título I, Capítulo II, Seção I do Código Tributário Municipal - Lei 922 de 23 de dezembro de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o dispositivo no artigo 298 da Lei nº 922 de 23 de dezembro de 2010, DECRETA:

**Art. 1º** Para o recolhimento do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS - ITIV, deverá o contribuinte proceder em conformidade com as prescrições estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** O ITIV será declarado por meio de guia de informação de ITIV (GI-ITIV).

**Art. 3º** A Coordenadoria de Administração Tributária deverá expedir a GI-ITIV, referente ao bem transmitido, desde que o contribuinte apresente requerimento, conforme anexos I e II, contendo:

I - identificação do adquirente e do transmitente, incluindo nº de RG, CPF ou CNPJ e telefones;

II - endereço e inscrição municipal;

III - valor da transação;

Parágrafo único: Junto ao requerimento, o contribuinte deverá anexar:

I - instrumento de compra e venda, com a firma reconhecida dos contratantes;

II - certidão negativa de débitos municipais;

III - certidão atualizada de inteiro teor (Cópia da Matrícula) do Cartório de Registro de Imóveis;

IV - cópia de documentos de identificação (RG, CPF, CNPJ);

V - cópia de procuração válida, quando a solicitação for por representante e documento de identificação deste;

VI - para bens rurais também deverão ser apresentados a comprovação de quitação do Imposto Territorial Rural dos últimos cinco anos e o CCIR;

VII - para bens rurais deverão ser juntados arquivo digital contendo a poligonal do imóvel em coordenadas UTM no padrão SIRGAS 2000 ou WGS84 e arquivo digital convertido para extensão .kmz (do Google earth).

**Art. 4º** Antes de proceder à emissão da GI-ITIV deverá a Coordenadoria de Administração Tributária providenciar a vistoria do bem, com a finalidade de constatar as respectivas dimensões, juntando aos autos foto e boletim de cadastro imobiliário atualizado do imóvel.

**Art. 5º** - Na GI-ITIV relativa à transmissão de imóveis ou direitos a eles relativos compreendidos na zona urbana será obrigatória a menção dos seguintes elementos:

I - nome, número do CPF ou CNPJ e endereço dos outorgantes e outorgados;

II - natureza do contrato e preço ou valor da transação;

III - área de terreno da construção, quando houver, bem como os detalhes referentes à metragem de todas as faces daquele;

IV - logradouro em que está situado o imóvel e suas confrontações;

V - bases da avaliação do imóvel (valor de mercado, alíquota, valor do imposto, etc);

VI - número de inscrição do imóvel no cadastro fiscal do Município.

§1º Sempre que o imóvel não tenha recebido numeração oficial, far-se-á expressa menção à distância em que se encontra o número mais próximo ou qualquer ponto facilmente identificável, bem como o nome das ruas entre as quais se localiza.

§2º Tratando-se de imóvel constante de plantas de terrenos arruados por particulares ou empresas imobiliárias, citar-se-á na guia o nº do lote, quadra correspondente e, se for o caso, o nome do loteamento.

**Art. 6º** No Requerimento em que se objetive transmissão de imóveis ou direitos a eles relativos, compreendidos na zona rural incluir-se-ão, obrigatoriamente, além do que se menciona nos itens "I", "II", "III", "V" e "VI" do artigo anterior, mais as seguintes características:

I - número do certificado do registro imobiliário;

II - denominação pela qual é conhecido o imóvel e sua área;

III - distância aproximada da sede do município;

IV - referência às culturas existentes e valor aproximado;

V - existência de jazidas minerais, quedas d'água, fontes radioativas, térmicas, minerais, e outras acessões naturais, com indicação de seus valores;

VI - menção da existência ou não de edificação de terceiros.

VII - número de inscrição do imóvel no cadastro fiscal do Município e ou no INCRA / Ministério da Fazenda.

**Art. 7º** Após a emissão e autenticação da GI-ITIV, a via destinada ao Cartório deverá ser mantida em poder do titular para fins de fiscalização.

**Art. 8º** A GI-ITIV será emitida e devidamente autenticada após a comprovação do recolhimento dos tributos incidentes sobre o bem, mediante constatação da baixa automática no sistema de tributos do Município;

**Art. 9º** O servidor responsável pela emissão da GI-ITIV, constatará o recolhimento do imposto de transmissão mediante baixa automática no sistema de tributos deste Município, ou exigirá que lhe seja apresentada a certidão de reconhecimento de imunidade, não incidência ou isenção do Imposto de Transmissão de bens Intervivos - ITIV.

**Art. 10º** O descumprimento de obrigação principal ou acessória, disciplinada neste decreto, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Legislação Tributária.

**Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## ANEXO I

À  
Prefeitura Municipal de Barreiras  
Secretaria da Fazenda  
Coordenadoria de Administração Tributária  
Nesta

### REQUERIMENTO DE VISTORIA DE IMÓVEL URBANO PARA ITIV

<b>Transmitente:</b>						
Rua:		Nº				
Bairro:	Cidade:					
CPF/CNPJ:	RG:					
E-mail:	Fone:	Cel.				
<b>Adquirente:</b>						
Rua:		Nº				
Bairro:	Cidade:					
CPF/CNPJ:	RG:					
E-mail:	Fone:	Cel.:				
<b>IMÓVEL URBANO</b>						
<b>Inscrição Municipal Imobiliária:</b>						
Rua:		Nº				
Bairro:	Cidade:					
<b>IMÓVEIS COM NUMERAÇÃO NÃO OFICIAL</b>						
Número mais próximo:		Distância do número mais próximo:				
Ruas próximas:						
<b>Esquina:</b>		<b>Possui Construção</b>		<b>Construção:</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Em andamento		
<b>Padrão Construtivo</b>		<b>Estado de Conservação (EC)</b>		<b>Utilização</b>		
<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precário		<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precário		<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comércio e serviços		
<b>(Edificações, Instalações, Entre outros).</b>				<b>Tamanho</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>EC</b>
<b>DADOS DA TRANSAÇÃO</b>						
Condições Pcto.: <input type="checkbox"/> À VISTA <input type="checkbox"/> A PRAZO			Valor da Transação (R\$):			
			Data do Negócio:			

Nome Completo do Sujeito Passivo ou Representante Legal  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## ANEXO II

À  
 Prefeitura Municipal de Barreiras  
 Secretaria da Fazenda  
 Coordenadoria de Administração Tributária  
 Nesta

### REQUERIMENTO DE VISTORIA DE IMÓVEL RURAL PARA ITIV

<b>Transmitente:</b>			
Rua:		Nº	
Bairro:	Cidade:		
CPF/CNPJ:	RG:		
E-mail:	Fone:	Cel.	

<b>Adquirente:</b>			
Rua:		Nº	
Bairro:	Cidade:		
CPF/CNPJ:	RG:		
E-mail:	Fone:	Cel.:	

IMÓVEL RURAL						
Nome do Imóvel:						
<b>Localização:</b>		<b>Perímetro Irrigado:</b>		<b>Área (há):</b>		
<input type="checkbox"/> Cerrado <input type="checkbox"/> Vale		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<b>Acesso (km):</b>		<b>Cultivo de Sequeiro</b>		<b>Precipitação anual (mm)</b>		
<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precário		<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precário		<input type="checkbox"/> Até 750 mm <input type="checkbox"/> De 751 - 1000 mm <input type="checkbox"/> De 1001 - 1200 mm <input type="checkbox"/> De 1200 - 1400 mm <input type="checkbox"/> > 1400 mm		
<b>Água (% existente para atender todo o imóvel)</b>			<b>Tipos de Solos</b>			
		<b>Classe</b>	<b>% existente no imóvel</b>	<b>Limitação Edafoclimática</b>		
Para irrigação - rios/barragens		I				
Para irrigação - poços tubulares		II				
Para consumo animal e humano		III				
Não tem		IV				
Total (100%)	100%	V				
<b>Energia (% existente para atender todo o imóvel)</b>						
Existente		VII				
Com possibilidade de introdução até 3 km		VIII				
Sem possibilidade de introdução		Total (100%)	100%			
Total (100%)	100%					
<b>Uso do Solo</b>		<b>Área (há)</b>	<b>Estado de Conservação</b>			
		Valor	<b>Ótimo</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Péssimo</b>
Construções e Benfeitorias		Valor				
Vegetação Nativa / Pastagem Nativa		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pastagem Plantada		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Culturas Agrícolas		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pousio		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reserva Legal		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
APP – Área de Preservação Permanente		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros Usos		...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Construções e Benfeitorias (EC = Estado de Conservação)</b>						
<b>(Edificações, Instalações, Entre outros).</b>			<b>Tamanho</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>EC</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11


## DADOS DA TRANSAÇÃO

Condições Pgto.: <input type="checkbox"/> À VISTA <input type="checkbox"/> A PRAZO	Valor da Transação (R\$):
	Data do Negócio:

Nome Completo do Sujeito Passivo ou Representante Legal  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 403, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, do Gabinete da Vice Prefeita de Barreiras.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, do Gabinete da Vice Prefeita junto ao Município de Barreiras a Sra. **Pedrita Ribeiro dos Santos** portadora do RG 2122670 SSP-BA, CPF nº 593.364.985-68.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Heider do Vale Almeida Pinheiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Irailde Ferreira Almeida**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 406, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Maria Leite Albuquerque**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 407, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, NH8, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Secretário Administrativo, NH8**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Karine de Souza Vieira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 409, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Marcelo Viana de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 408, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Manoel Paulo Alves de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 410, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Patrícia de Souza Xavier**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 411, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Tarcísio Rodrigues de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, NH6, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Técnico I, NH6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Tiago Rodrigues Portela**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 412, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Theresa Cristina Pereira Rego Pacheco**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 414, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, NH4, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor de Secretário, NH4**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Vinícius Vivas Garcia**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 415, DE 27 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Maralivia Rodrigues da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 417, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Rodrigo Vieira Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 416, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Paulo de Souza Ribeiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 418, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Odelci Cesar de Carvalho**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para Função de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Mariene Cristiane Costa de Santana**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, NH4, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor de Secretário, NH4**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Álvaro Sampaio Junior**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, NH4, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor de Secretário, NH4**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Roberto de Carvalho e Silva** portador do RG nº0489353363 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº520.098.585-49.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBINSPETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subinspetor, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Anderson de Souza Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 423, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de INSPETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Inspetor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Antônio Pereira dos Santos Filho**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 425, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBINSPETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subinspetor, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cleverson Silva de Jesus**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 424, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADORA ESPECIAL, NH5 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenadora Especial, NH5**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Carla Martins Ribeiro Tavares Murillo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 426, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cristiano Hans dos Santos Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBINSPETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subinspetor, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Edinardo Silva da Cunha**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de INSPETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Inspetor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Fernando Antonio Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBINSPETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subinspetor, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Geny Natália Fernandes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COMANDANTE, NH5, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a Função de **Comandante, NH5**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Gilmar Oliveira Rodrigues**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 431, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de INSPETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Inspetor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ivan Pereira Barbosa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 433, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de INSPETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Inspetor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **João Batista Oliveira da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 432, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de INSPETOR, NH7 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Inspetor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jeovane Rodrigues de Macêdo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 434, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBSECRETÁRIO, NH2, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subsecretário, NH2**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Luiz Sena de Lima**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 435, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Leillane Aparecida Ferreira do Nascimento**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 437, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Secretária Administrativa, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Manuella Marques Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 436, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Lilia Sandra Alves Batista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 438, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBINSPETOR, NH8, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para Função de **Subinspetor, NH8**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Mauricy dos Santos Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 439, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBCOMANDANTE, NH6 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subcomandante, NH6**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Rejane Pimentel Lima**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ademir Alves**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 440, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Rondinele Carvalho Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Doracir Madalena de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 443, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Secretária Administrativa, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras a Sra. **Aline Freitas Alves**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 444, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **André Luís Sampaio Souza e Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 445, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Antônio Francisco Souza de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 446, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cássio Henrique Souza Rodrigues**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 447, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Celso Paranhos Guimarães**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 449, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Dayano de Matos Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 448, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cristiano Vitorino Félix**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 450, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Donizete Carneiro Pimentel**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 451, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Edivaldo Feitosa Sodré**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 453, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Gilmar Francisco Xavier**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 452, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR JURÍDICO, NH5, do Gabinete da Vice Prefeita de Barreiras.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Jurídico, NH5**, do Gabinete da Vice Prefeita junto ao Município de Barreiras o Sr. **Edmilson Jorge Brito da Silva** portador do RG 0166177970 SSP-BA, CPF nº 169.309.755-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 454, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Hagamenon Magno Rego Pamplona**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jackson Silva Ayres**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **João Barbosa de Araujo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **João Alves Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 458, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **João Batista da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 459, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **João José Teles**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 460, DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras a Sra. **Luzeni Maria dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 461, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR SECRETÁRIO, NH4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor de Secretário, NH4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Maurício Pereira Cavalcante Sampaio**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 462, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH9**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras a Sra. **Noeme Nogueira de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 463, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Rivail Fernandes de Almeida**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 464, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Rone Silva dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 465, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Sandro de Santana Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 466, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras a Sra. **Selma Regina da Silva Chaves**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 467, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Sinvaldo dos Santos Martins**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 469, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR JURÍDICO, NH5, da Procuradoria.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Jurídico, NH5**, da Procuradoria junto ao Município de Barreiras a Sra. **Gabriele Vargas Schaeffer**, portadora do RG nº1011527799 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº023.766.535-25.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 468, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras a Sra. **Thais Coelho de Almeida**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 470, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **Wercullis Conceição Botelho**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 471, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessor Técnico I, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Técnico I, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Katiuscia Maia de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 473, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenadora, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Marli Carla de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 472, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador Especial I, NH5**, de Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Mônica Dourado Nunes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 474, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador Especial I, NH5, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Andreia Rodrigues Rocha**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 475, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessoria Especial I, NH5, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessoria Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Maria Messias Furtado Clemens de Araujo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 477, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jossicláudio dos Santos Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 476, DE 11 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Adna Joalice Porto Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 478, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Kallynka Fonseca Soledade**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 479, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador Especial I, NH5**, de Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ubirajara Marques Nascimento**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 481, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Anderson Luiz Vian de Abreu**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 480, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5 do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, do Gabinete do Prefeito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Edivaldo da Silva Costa**, portador do RG 0680629742 SSP-BA, CPF nº 941.736.565-72.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 482, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COODENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Antônio Carlos Aragão da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 483, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBCOORDENADOR, NH8 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Arian Sodré Dourado**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 485, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Canuto Aires de Alencar Júnior**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 484, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Arleide Alves de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 486, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Claudete Santos Castro da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 487, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de ACESSORIA ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Assessoria Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Clécio Ribeiro Costa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 489, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Diego Ribeiro Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 488, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Custódia da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 490, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Dulcemir Rocha de Lucena Viana**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 491, DE 11 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Elissandra Macedo dos Santos de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 493, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COODENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Felipe Rocha dos Anjos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 492, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de GESTOR DO FUNDO, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Gestor do Fundo, NH4**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Evandro Agripino de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 494, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Francisca Goiana da Silva Matos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 495, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Fúlvio Sampaio Melo e Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 497, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador, NH4**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Henrique Ricardo Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 496, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador, NH4**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Isabele Santana Medeiros de Lucena**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 498, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de ASSESSORIA ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Assessoria Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Palmeira da Silva Neto**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 499, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR ESPECIAL, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial, NH4**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Lancaster Monteiro Diniz**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 501, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Leiliane de Carvalho Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 500, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBSECRETÁRIA, NH2, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subsecretária, NH2**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Larissa Gomes Barbosa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 502, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenadora Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Lidiana dos Santos Borges**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 503, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR MEDICO, NH3, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor Medico, NH3**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Livia Mirella Martins Gomes Aragão**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 505, DE 21 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR ESPECIAL, NH3, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor Especial, NH3**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Magaly de Abreu**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 504, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Luana Dantas Ferreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 506, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR TECNICO I, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Técnico I, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Magnólia Cardoso Lemos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 507, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Marcelo Cartaxo Figueiredo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 509, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH4**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Mônica Valéria de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 508, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR ESPECIAL, NH3, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor Especial, NH3**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Marta Maria Santos de Jesus Andrade**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 510, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, NH8 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Secretária Administrativa, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Noemia Marques Cardoso de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 511, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR ESPECIAL, NH3, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor Especial, NH3**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Patricia Souza da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 513, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de DIRETOR MEDICO, NH3, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor Médico, NH3**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Rodrigo José Melo do Espírito Santo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal da Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Regiane Ribeiro dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 514, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Rosivani Terezinha Libanori Fragoso**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## PORTARIA Nº 515, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal da Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Ruanna Cherem Matutino de Freitas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 517, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de SUBCOORDENADOR, NH8, da Secretaria Municipal da Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a função de **Subcoordenador, NH8**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Suerda Maria Pereira de Almeida**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 516, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH4 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH4**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Siel Moreira Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 518, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR TECNICO I, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Técnico I, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Tayna Castro de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador, NH6**, da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Thiago Calixto da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para a função de COORDENADOR ESPECIAL I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para a função de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras a Sra. **Rosiméri Grigollo Goelzer**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Cessão de servidora pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto § 6º da Lei 617 de 26 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder pelo prazo de 3 anos, 8 meses, e 21 dias, a servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo indicada.

Nome: ILZA DE SOUZA PEREIRA DE SANTI.

Cargo: Técnico em Enfermagem IV

Origem: Secretaria Municipal de Saúde-Município de Barreiras/Ba.

Para: Município de Itaberaba estado da Bahia.

Função/cargo: Gerente de Programas e Projetos Especiais.

Ônus: Órgão cessionário ( § 1º do art. 102 da Lei Municipal de nº 617 de 2003).

Processo 292/217.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão, observando o disposto nos §§ 3º e 4º, da Lei Municipal de nº 617/2003.

Art. 3º a presente autorização findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu cargo de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

Joao Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

## RETIFICAÇÃO

### DECRETO Nº41 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Decreto nº 41/2017, de 21 de março de 2017, que aprova o desdobramento do lote 50 da quadra PL02 do Loteamento Chácara Candeias, publicado no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) inscrição imobiliária nº 01.00.001.8571.001 (...)

**Leia-se:** (...) inscrição imobiliária nº 05.19.600.0130.001 (...)

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA 386, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A Portaria nº 386/2017, de 6 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, NH7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) Assessor Técnico I, NH7 (...).

**Leia-se:** (...) Assessor Técnico II, NH7 (...).

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA 369, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A Portaria nº 369/2017, de 6 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor, NH5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) Diretor, NH5 (...).

**Leia-se:** (...) Subdiretor, NH7 (...).

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2472 - 11 de Abril de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2017

**Contratada:** ELPIDIO SOM SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 96.779.731/0001-56. **Contratante:** Município de Barreiras **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na realização da Feira do Peixe, a realizar-se no período de 11 à 16 de abril de 2017. **Processo Administrativo:** nº 436/2017. **Dotação Orçamentária:** 03.10.000 – 20.608.0010.6052 – 3.3.9.0.39 – Fonte: 00. **Carta Convite:** n.º 001/2017. **Data Assinatura:** 10 de abril de 2017. **Prazo de vigência:** até 31 de maio de 2017. **Valor: R\$ 79.010,00** (setenta e nove mil e dez reais). **João Barbosa de Souza Sobrinho.** Prefeito Municipal.